



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Edição N.º 1635

qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Art. 3º - O GTI-M tem como responsabilidades:

I. Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros.

II. Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nas propostas pedagógicas das escolas.

III. Definir as escolas públicas federais, estaduais (em articulação com o estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE.

IV. Possibilitar a integração e o planejamento conjunto entre as equipes das escolas e as equipes de Atenção Primária à Saúde.

V. Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso do PSE.

VI. Participar do planejamento integrado da formação dos profissionais de saúde e de educação e viabilizar sua execução.

VII. Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE.

VIII. Propor estratégias específicas de cooperação entre estados e municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos estudantes no âmbito municipal.

IX. Elaborar Plano de Ação e estratégias diferenciadas, considerando a realidade do Município e situações evidenciadas de cada microterritório.

Art. 4º - O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Rosa Maria Peixoto Barbosa - Imunização
- b) Stella Maris Silvestre Figueiredo – Saúde Bucal
- c) Geovan de Sousa Negreiros – Saúde Mental
- d) Ana Késsia Torres Gomes - Nutricionista
- e) Rita Gabriela de Sousa Muniz - Enfermeira
- f) Douglas Vieira Braga - Enfermeira
- g) Raimundo Pascoal Queiroz Chaves – ACE
- h) Jardson da Silva Alves – ACS
- i) Rosa Helena Araújo da Silva - PSE

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Letícia Kelly Bernardino Pereira
- b) Maria Dejeane da Silva Peixoto

III. Representantes Escolares:

- a) Francisco Jonas Clementino Rodrigues

b) Caio Delano Magalhães e Almeida

c) Aucineide Lemos Granja

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Cristina Maria de Aquino Neta

b) Ruan de Souza Nunes

Art. 5º - A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevante e não remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 (cinco) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Jaguaribara

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025013102-DE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025013102-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 05 de fevereiro de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025013103-DE

A(O) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 10:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025013103-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SRECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 05 de fevereiro de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025012301-DE

Processo nº 15010001/25 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS PARA MARCAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA